



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

---

---

*PLANO MUNICIPAL DE  
CONTINGÊNCIA  
COVID-19*

MUNICÍPIO DE MATOS  
COSTA - SC

AGOSTO DE 2020

---

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Telefone (49) 3572-1111 - 3572-1121  
E-mail. [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

## MATOS COSTA - SANTA CATARINA

---

### JUSTIFICATIVA

O Escritório da Organização Mundial de Saúde na China, em 31 de dezembro de 2019, teve informações sobre casos de pneumonia de origem desconhecida, detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China.

No dia 7 de janeiro de 2020, foi identificado e caracterizado que o agente etiológico, até então desconhecido, tratava-se de uma nova espécie de Corona vírus, denominado SARS-CoV-2, que provoca a doença chamada COVID-19.

A OMS declarou, em 30 de janeiro de 2020, a partir desse cenário a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). No Brasil, em 03 de fevereiro de 2020, foi declarado Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona-vírus (COVID-19).

As medidas adotadas no Brasil pela Vigilância à Saúde e outros órgãos como Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) tomam por base as orientações da OMS, as quais podem ser modificadas de acordo com a evolução dos estudos referente à epidemia por esse novo Corona-vírus.

As informações são atualizadas diariamente e se encontram disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus2019/situation-reports/>.

Em nosso país, as informações são atualizadas diariamente e se encontram disponibilizadas através do endereço eletrônico: <https://www.saude.gov.br/saude-de-az/coronavirus>.

Foi confirmado no Brasil no dia 25/02/2020, o primeiro caso do COVID-19 no estado de São Paulo, em um brasileiro vindo da Itália. Diante disso, uma série de ações foram adotadas em todo o mundo para definir o nível a estrutura de comando a ser constituída, em atenção a gestão.

Por meio deste plano o Município propõe diretrizes orientadoras para prevenção e controle de situações de risco, bem como, do enfrentamento nas ocorrências de casos associados ao Corona-vírus no município do Matos Costa.

No plano estão descritos os objetivos, e as atividades, considerando as necessidades no decorrer da pandemia para alcançar o atendimento a população de forma geral.

---

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Telefone (49) 3572-1111 - 3572-1121  
E-mail. [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

## MATOS COSTA - SANTA CATARINA

---

### OBJETIVO DO PLANO

Desenvolver ações e estratégias de precaução, prevenção, proteção e pronto atendimento, a fim de conter e abrandar os impactos da infecção humana pelo novo corona-vírus (COVID-19) na população Matoscostense.

### ESTRUTURA DO PLANO

Este plano foi estruturado, baseado nas recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina (SES-SC) com adaptações locais, de forma que toda ação deva ser restrita aos riscos epidemiológicos existentes.

Na aplicação do plano de contingência, as atividades específicas serão direcionadas para os casos decorrentes do Corona-vírus, e obedecerão as normas, regras e modificações a nível de Município definidas pelo MS, SES e demais órgãos competentes.

O Plano deverá conter três princípios básicos:

- 1) **Vigilância:** Corresponde a uma situação de risco de do novo Corona-vírus (COVID-19, contudo sem a presença de casos suspeitos conforme definição do MS, mas com a existência de casos suspeitos;
- 2) **Risco Iminente:** Corresponde a uma situação em que há caso suspeito de acordo com a normas e definições do Ministério da Saúde, e;
- 3) **Emergência em Saúde:** Corresponde a uma situação quando a vida está em perigo, uma vez que a vida humana é considerada a coisa mais importante, e quando alguém precisa de ajuda em relação a sua saúde para que sua vida não esteja em perigo no futuro próximo, e;
  - a) Corresponde a uma situação em que há caso com ou sem transmissão local;
  - b) Corresponde a uma situação em que há caso confirmado sem vínculo, com contato próximo ou domiciliar.

---

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Telefone (49) 3572-1111 - 3572-1121  
E-mail. [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

## MATOS COSTA - SANTA CATARINA

c) Corresponde a transmissão local comunitária com casos confirmados sem vínculo, com contato próximo ou domiciliar.

### 1) Quanto a Vigilância: as atividades e ações serão:

- Instalar o Comitê Municipal de Gerenciamento do Corona vírus (CMRR COVID19) Em caráter temporário, enquanto durar a pandemia;
- Disponibilizar número de telefone para contato da população para esclarecimentos de dúvidas a respeito do COVID-19;
- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria municipal de saúde para a execução deste plano;
- Articular áreas estratégicas para verificação dos materiais necessários para o enfrentamento da doença;
- Buscar meios para garantir a execução das atividades de alerta a população;
- A secretaria municipal de saúde deverá propor estratégias eficientes de educação permanente para os profissionais da rede de saúde no município;
- Apontar estratégias de comunicação de massa;

### 2) Quanto ao Risco Iminente: as atividades e ações serão:

Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública para a notificação imediata de casos suspeitos,

- Orientar os profissionais de saúde no monitoramento dos casos suspeitos a nível local;
- Acompanhar e investigar rumores de possíveis casos;
- Acompanhar os dados epidemiológicos sobre a circulação do COVID-19 e outros vírus e sintomas respiratórios;
- Emitir alertas para a população em geral com orientações das medidas de prevenção e controle da COVID-19;
- Sensibilizar os profissionais de saúde e população em geral em relação às medidas não farmacológicas (higiene das mãos, dos espaços e outros) preventivas para COVID-19.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Telefone (49) 3572-1111 - 3572-1121

E-mail. [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

## MATOS COSTA - SANTA CATARINA

- Manter a verificação da existência e cumprimento do protocolo de Higienização das mãos nos serviços de saúde (Protocolo de segurança do paciente: Higienização das Mãos);
- Verificar em inspeção se há disponibilidade contínua de insumos para a correta higiene das mãos, dos espaços físicos onde contem circulação de pessoas;
- Verificar em inspeção se o serviço de saúde está instituindo os protocolos de isolamento de pacientes suspeitos e confirmados desde a triagem até a internação e transferência em caso de necessidade;
- Verificar o cumprimento das recomendações de medidas de prevenção e controle da disseminação do SARS-CoV-2, em casos suspeitos ou confirmados, durante o atendimento pré-hospitalar móvel, ambulatorial, conforme Nota Técnica 04/2020/ANVISA, ou outra que vier a substituí-la;
- Verificar a implementação dos protocolos de limpeza e desinfecção de ambientes;
- Verificar o cumprimento da Nota Técnica 04/2020/ANVISA, ou outra que vier a substituí-la.

### 3) Quanto a Emergência em Saúde: as atividades e ações serão:

- Responsabilizar-se pelo acompanhamento da população no decorrer do tempo que durar a pandemia no que se refere ao enfrentamento da COVID -19;
- Garantir, organizar o acesso ao serviço de Atenção Primária à Saúde com acesso facilitado onde a pessoa consiga um atendimento com sua equipe quando necessário.
- Melhoria da qualidade da atenção clínica-continuada;
- Garantir a presença da equipe durante todo o horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS);
- Garantir as condições de trabalho da equipe: infraestrutura, disponibilidade de equipamentos e materiais, acesso a exames e disponibilidade de medicamentos;

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Telefone (49) 3572-1111 - 3572-1121

E-mail. [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

## MATOS COSTA - SANTA CATARINA

- Fortalecer as ações de Atenção à Saúde e Vigilância em Saúde, com a adoção de medidas únicas para ambas as equipes na identificação de contaminação da população;
- Organizar o processo de trabalho das equipes para garantir que os casos de urgência/emergência tenham prioridade no atendimento, independentemente do número de consultas agendadas para o período;
- Avaliar os casos suspeitos de COVID-19 que não necessitam de hospitalização, levando-se em consideração se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde;
- Desenvolver ações Inter setoriais, em interlocução com escolas, e demais secretarias e entre outros que tenham relevância na comunidade, para atenção integral.

**Para as respostas das ações e atividades acima descritas, faz-se necessário que:**

### **1) Vigilância: Ações/atividades**

- Seja sempre que necessário, convocado reunião presencial, para ajustamento de ações e respostas ao enfrentamento da COVID-19;
- Prover meios para a garantia da continuidade das atividades do plano, quando houver perigo iminente;
- Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial;
- Manter permanentemente articulação com a Gestão Estadual para apoio quanto ao fluxo dos pacientes que necessitem de encaminhamento para as Unidades de Referência;
- Articular ações de comunicação para prevenir crises, pânico e desespero diante da pandemia do COVID-19;
- Alertar os gestores sobre a mudança no cenário epidemiológico e quanto ao nível de resposta ativado;

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Telefone (49) 3572-1111 - 3572-1121

E-mail. [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

## MATOS COSTA - SANTA CATARINA

### 2) Risco Iminente:

- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19;
- Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento;
  - Monitorar os contatos dos casos suspeitos, diariamente, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19;
- Processar os registros de casos suspeitos e de contatos em banco de dados local;
- Monitorar e realizar coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos sintomáticos;
- Monitorar o seguimento da amostra para o laboratório de referência até a liberação do resultado;

### 3) Emergência em Saúde:

- Apoiar a unidade de saúde na realização e transporte de coletas de amostras biológicas para isolamento viral para COVID-19;
- Atender e executar o protocolo interno de assistência a casos suspeitos e medidas de isolamento na unidade, até a transferência para a referência, quando necessário por meio da central de regulação de leitos do Estado;
- Disponibilizar o transporte de pacientes graves suspeitos de COVID-19 até a unidade de referência;
- Notificar imediatamente o caso suspeito à Vigilância Epidemiológica do Município;
- Realizar a desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e dos veículos utilizados no transportes de pacientes, segundo protocolos;
- Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal e demais setores da administração municipal;

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Telefone (49) 3572-1111 - 3572-1121

E-mail. [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

## MATOS COSTA - SANTA CATARINA

- Manter medicação disponível, bem como o controle da distribuição de medicamentos, aos casos sintomáticos para COVID-19;
- Garantir a atuação dos profissionais envolvidos no combate ao COVID-19, se necessário, realizar reunião de forma presencial com todos os envolvidos no enfrentamento da COVID-19, respeitando sempre as regras e cuidados;
- Prover mecanismos para expansão de serviços de saúde e ampliação do atendimento, identificando as estratégias viáveis;
- Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção;
- A Secretaria municipal de saúde deve alertar imediatamente ao chefe do poder executivo municipal, quanto ao Cenário de Emergência de Saúde Pública para subsidiar tomada de decisão;
- Garantir a notificação de novos casos suspeitos;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família;
- Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços de saúde do município indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos;
- Divulgar diariamente situação epidemiológica referente ao COVID-19 de acordo com as normas estabelecidas.

### **Nível de resposta 1, 2, 3**

### **Intensificar todas as ações acima descritas**

GESTÃO:

Atividades e Ações

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Telefone (49) 3572-1111 - 3572-1121

E-mail. [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

## MATOS COSTA - SANTA CATARINA

- I) Garantir a atuação do Comitê de Gerenciamento do COVID-19 e realizar reunião sempre que necessário de forma presencial com todos os envolvidos no enfrentamento da COVID-19;
- II) Avaliar a necessidade de ampliar os atendimentos na área de saúde referente ao COVID-19, considerando a necessidade e a demanda;
- III) Prover mecanismos para expansão de serviços de saúde, identificando as estratégias viáveis;
- IV) Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção;
- V) O Secretario Municipal de Saúde COVID-19 deve alertar imediatamente ao chefe do poder executivo municipal, sobre o cenário de Emergência de Saúde Pública para subsidiar tomada de decisão;

### **Considerações Finais**

Outras definições poderão ser consideradas para ativação das etapas iniciais deste plano. Sendo assim, as etapas de respostas podem ser suprimidas, de acordo com as mudanças do cenário local referente a COVID-19. Conforme avaliação do cenário, as ações e atividades de cada nível poderão ser direcionadas especificamente para locais determinados (Regiões de Saúde e municípios). Quando identificada a redução do número de casos confirmados por SARS-CoV-, serão reavaliadas as atividades deste plano, bem como, o retorno das atividades de forma rotineira.

Matos Costa, 26 de agosto de 2020

Raul Ribas Neto  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Telefone (49) 3572-1111 - 3572-1121  
E-mail. [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO